

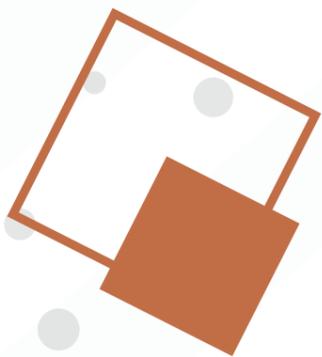


澳門基金會

FUNDAÇÃO MACAU

# 2025年交流活動 資助計劃

Plano de Apoio Financeiro  
para Intercâmbios, 2025



- Objectivo do apoio: apoiar a organização de projecto que visa a impulsionar a construção da Grande Baía Guangdong-Hong Kong-Macau e para fomentar o desenvolvimento do país e criar laços de aproximação e à pátria, participar em actividades internacionais / regionais, promover a construção da plataforma entre a China e os países de língua portuguesa e o desenvolvimento da iniciativa “Uma Faixa Uma Rota”.
- Entidades elegíveis: entidades sem fins lucrativos constituídas na RAEM antes do dia 31 de Dezembro de 2020, inclusive.
- Período de realização de actividade: entre 1 de Janeiro e 31 de Dezembro de 2025
- Local de realização: Interior da China, RAEHK, Taiwan e em vários países

**Não pode aceitar subsídio de outros serviços / entidades públicas de Macau para a mesma actividade financiada pela FM.**



2025年交流活動資助計劃

Plano de Apoio Financeiro para Intercâmbios, 2025



## Critérios de avaliação



Tendo em conta a ordem de prioridade, nem todas as actividades que preenchem os requisitos ou foram subsidiados podem beneficiar de apoio financeiro.

## Áreas de apoio

Projectos para conhecimento do desenvolvimento diversificado e multidimensional do país;

Projectos para reforçar a educação no amor à pátria e a Macau para jovens, e garantia de continuidade da tradição de amor à pátria e a Macau;

Projectos de apoio ao desenvolvimento de jovens e sua integração no plano de desenvolvimento do país;

Projectos para conhecimento das oportunidades de cooperação entre Macau e Hengqin e incentivo à construção da Zona de Cooperação Aprofundada entre Guangdong e Macau;

Participação em actividades oficiais de organizações internacionais / regionais ou eventos internacionais / regionais de grande escala de promoção de Macau;

Projectos de aprendizagem da estratégia de desenvolvimento do país na abertura ao exterior, e na realização de projectos de intercâmbio com países lusófonos e os países e regiões envolvidos na iniciativa “Uma Faixa Uma Rota”.

- Categorias de actividades elegíveis: “Visita / Intercâmbio”
- O organizador / beneficiário / inscrição do participante deve suportar pelo menos 30% (para intercâmbios no interior da China, Hong Kong e Taiwan) ou 40% (para intercâmbios internacionais) das despesas efectivas mencionadas no âmbito do apoio.
- É necessário apresentar o calendário do intercâmbio.
- É apenas permitido declarar uma das três despesas do âmbito do apoio.

## categoria 1

Deslocações  
Taxa de seguro  
Alojamentos  
Refeições, comidas  
e bebidas

ou

## categoria 2

Tarifas de  
viagem

ou

## categoria 3

Taxas de  
inscrição

2025年交流活動資助計劃

Plano de Apoio Financeiro para Intercâmbios, 2025

## N.º de actividades solicitadas

N.º de trabalhadores a tempo inteiro	N.º limite de actividades solicitadas	
	Intercâmbios no interior da China, Hong Kong e Taiwan	Intercâmbios internacionais
 X 2 ou menos	5 itens	2 itens
 X 3 ou mais	7 itens	3 itens
 X 10 ou mais	10 itens	5 itens

## Elementos que devem constar do pedido

### Breve apresentação do projecto:

Deve explicar os pormenores do projecto, incluindo o itinerário das actividades elegíveis.

### Comprovação do n.º de trabalhadores a tempo inteiro:

No caso de n.º do projecto solicitado seja mais do que 5 itens para intercâmbios no Interior da China, Hong Kong e Taiwan ou mais do que 2 itens para intercâmbios Internacionais, tem de ser preenchida e entregue a “lista de trabalhadores a tempo inteiro”, acompanhada de uma cópia do último “Mapa-guia de pagamento das contribuições do regime obrigatório” emitido pelo FSS.

Local do projecto	Apoio diário por pessoa (MOP)	Duração máxima	Máximo de participantes	Montante máximo do apoio financeiro total
RAEHK/ Guangdong	480	3	30	70% das despesas efectivas no “âmbito do apoio”
Pequim / Liaoning, Jilin, Heilongjiang / Taiwan	1,600	5		
Xianxim, Gansu, Qinghai, Ningxia, Xinjiang / Tibete / Mongólia Interior	1,400			
Outras províncias / regiões	1,200			
Países do Sudeste Asiático	1,200	5	20	60% das despesas efectivas no “âmbito do apoio”
Outros países da Ásia	1,600			
Países de fora da Ásia	2,800	7		



**Número mínimo dos participantes em cada item: 10 pessoas (excepto os casos da participação nas reuniões ou convite para as reuniões)**

O âmbito de apoio de despesas é previsto com determinado requisitos. (consulte o estatuto de programa para mais informação)

## 2025年交流活動資助計劃

Plano de Apoio Financeiro para Intercâmbios, 2025

Prestação	Prazo e condições de pagamento <span data-bbox="1112 576 1315 693">Nota 1</span>	Percentagem
Primeira prestação	Após a entrega do termo de consentimento assinado e, menos de um mês antes do início de implementação do plano aprovado.	70%
Última prestação	Após a aprovação pela FM dos relatórios da entidade beneficiária	<span data-bbox="1572 1426 1784 1542">Nota 2</span> 25%+5%

**Nota 1** O pagamento só pode ser efectuado após a entrega de todos os relatórios cujo prazo de entrega já tenha terminado.

**Nota 2** 5% do montante do apoio financeiro concedido não é pago se não tiver sido cumprido o prazo de entrega dos relatórios exigíveis.

É preciso apresentar o **pedido** de alteração / **declaração** nos casos seguintes:

## Pedido

É preciso preencher o formulário “Pedido de Autorização para a Introdução de Alterações ao Plano Subsidiado”

- Alterar a forma e o âmbito do apoio
- Alterar/acrescentar/diminuir as cidades para o projecto intercâmbio/visitas no mesmo tipo do apoio
- Alterar as entidades para se fazer intercâmbio/visitas
- Alterar os eventos oficiais ou reuniões específicas

Apresentar o pedido da alteração à FM com uma antecedência mínima de **7 dias** úteis relativamente à data da realização da actividade

Deve ser apresentado o novo plano e orçamento

## Declaração

Dar notificação à FM por forma de correspondência / correio electrónico

- Alteração da data de realização da actividade, em caso da antecipação ou do adiamento da actividade por um período superior a **60 dias**

Apresentar a declaração à FM no prazo de **7 dias** úteis a contar da data de conclusão da actividade

- **Cancelamento** do apoio financeiro concedido destinado a uma única ou última actividade

Apresentar a declaração à FM no prazo de **7 dias** úteis a contar da data prevista para a conclusão do projecto no plano inicial

## ✘ Alterações não admissíveis

- Data de realização do projecto que ultrapassa o ano de 2025
- Alterar o “tipo do apoio”
- Alteração que contrarie fortemente o constante no pedido inicial aprovado ou as condições de concessão de apoio financeiro, relativamente ao conteúdo substancial, dimensão, qualidade, entidades organizadoras ou benefícios esperados do projecto ou actividade prevista no pedido.



Tomando em atenção as seguintes situações na altura de preenchimento, caso contrário, terá possibilidade de não obter o apoio financeiro.



O plano do projecto deve constar a **calendarização de todas as actividades** do intercâmbio.

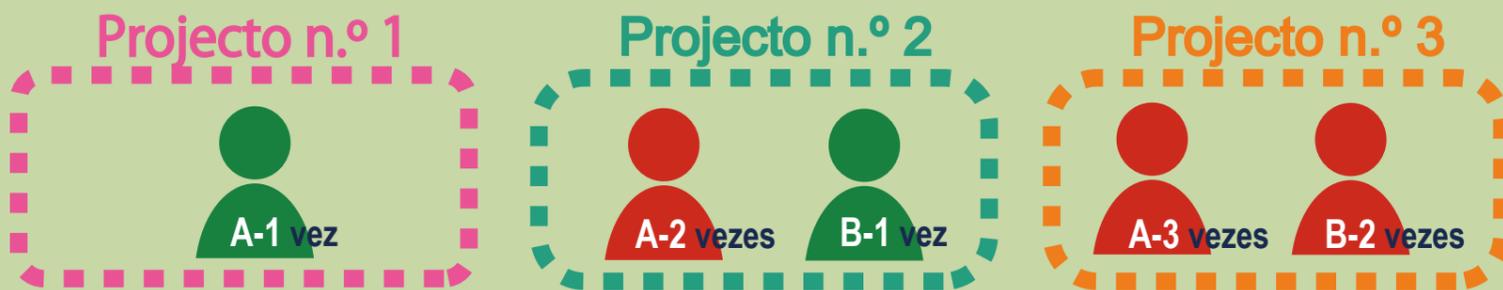


**Não pode ser superior a 20% a taxa de repetição** dos participantes nas actividades de intercâmbio do beneficiário financiadas no mesmo ano.

$$\text{Taxa de repetição} = \frac{\text{A o número vezes de participantes repetidos de projectos de intercâmbio subsidiado do presente ano}}{\text{B o número vezes de participantes de todos os projectos de intercâmbio subsidiado}} \times 100\%$$



## Método do cálculo



0

+

1

+

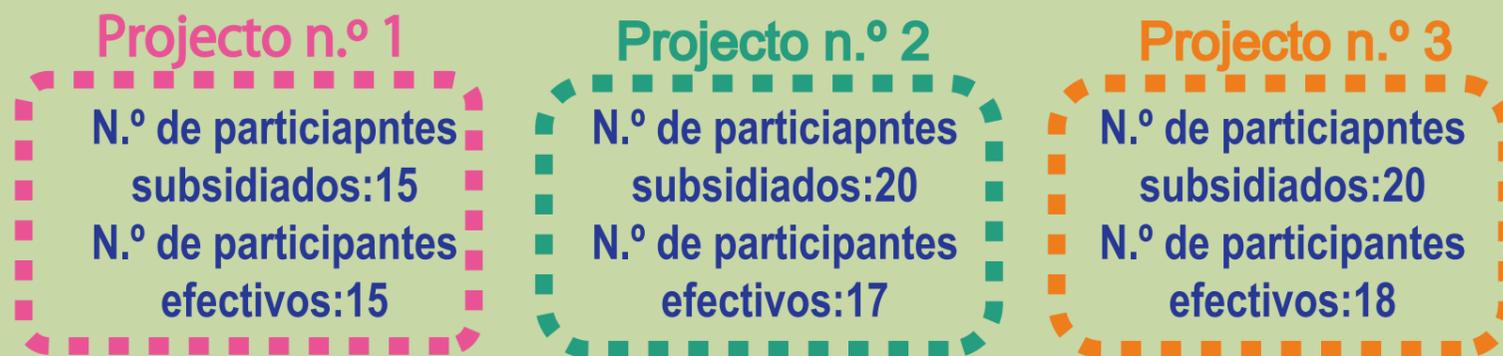
2

=

3



## Método do cálculo



15

+

17

+

18

=

50

$$\text{Taxa de repetição} = \frac{3}{50} \times 100\% = 6\%$$



Por outro lado, tomando em atenção que deve preencher os requisitos do estatuto:

- ★ O pedido de apoio financeiro deve ser redigido em chinês ou em português.
- ★ O n.º de trabalhadores a tempo inteiro e o n.º de itens solicitados devem preencher os requisitos estipulados



Actividades que não entram na fase de avaliação (consulte o estatuto para mais informação), em especial:

- Haja dois ou mais pedidos com fundamento na mesma actividade
- Dentro do âmbito de plano de apoio financeiro anunciado por outras entidades públicas/serviços públicos
- O subsídio solicitado de cada projecto seja inferior a MOP5 mil



## Calendário para apresentação de pedido

Assunto	1ª fase de entrega do pedido	2ª fase de entrega do pedido
Submissão do pedido na “PEA” ou na “Plataforma de Pedido”	entre 15 de Julho e 16 de Agosto de 2024	entre 28 de Abril e 16 de Maio de 2025
Entrega pessoal do original do formulário para pedido de apoio financeiro	entre 19 e 30 de Agosto de 2024	entre 19 e 23 de Maio de 2025
Entrega de documentos comprovativos adicionais	entre 2 e 13 de Setembro de 2024	entre 26 de Maio e 6 de Junho de 2025

**Aceitamos na 2ª fase os projectos que não foram apresentados na 1ª fase**

2025年交流活動資助計劃

Plano de Apoio Financeiro para Intercâmbios, 2025

**Plataforma para Empresas e Associações**



或

**Plataforma “Formulário Electrónico para Pedido de Apoio Financeiro” da Fundação Macau**



**É preciso ser feita a conclusão do reconhecimento facial / assinar documentos originais pelo representante legal da entidade requerente ou por procurador com poderes para o efeito**

**Apresentação do pedido online entre 15 de Julho e 16 de Agosto**

Apresentação do pedido após conclusão do procedimento de reconhecimento facial

Apresentação do pedido na “plataforma online”

**Entrega pessoal dos documentos originais entre 19 e 30 de Agosto**

Entrega pessoal dos documentos originais, entregar pessoalmente o original do formulário do pedido de apoio financeiro assinado e carimbado

**Verificação da qualidade e poderes para a apresentação do pedido de apoio financeiro pela Fundação Macau**



**Entrega de documentos comprovativos adicionais entre 2 e 13 de Setembro**

Efectuar, uma vez mais, o reconhecimento facial ou entrega de documentos comprovativos adicionais

**Conclusão dos procedimentos do pedido**

Caso a entidade requerente opte pela utilização da “PEA”, para utilizar os serviços do “Apoio financeiro da Fundação Macau”, os procedimentos subsequentes e os futuros pedidos terão que ser realizados através da “PEA”, sendo os dados na conta da “Plataforma de Pedido” passarão para “PEA”.



8795 0950



2835 6026



[dgaf\\_info@fm.org.mo](mailto:dgaf_info@fm.org.mo)



Avenida de Almeida Ribeiro, n.ºs 61-75,  
Circle Square, 7.º andar, Macau



[www.fmac.org.mo](http://www.fmac.org.mo)



[www.fmac.org.mo/suggestionsbox](http://www.fmac.org.mo/suggestionsbox)



2025年交流活動資助計劃

Plano de Apoio Financeiro para Intercâmbios, 2025